

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 22

- Identificar arquitetura de redes, tipos, serviços e funções de servidores;
 - Organizar a coleta e documentação de informações sobre o desenvolvimento de projetos;
 - Avaliar e especificar necessidades de treinamento e de suporte técnico aos usuários;
 - Executar ações de treinamento e de suporte técnico.
 - Montar, configurar e instalar dispositivos de hardware;
 - Selecionar e utilizar equipamentos e recursos adequados para a implementação de projetos;
 - Utilizar padrões de qualidade e normas nacionais e internacionais na prestação de serviços e no desenvolvimento de projetos e de novos produtos;
 - Implementar, administrar e dar manutenção a redes de computadores, incluindo as tecnologias de cabeamento estruturado, protocolos, tecnologias de redes de serviço;
 - Integrados, sistemas operacionais e segurança em rede;
 - Dar suporte para a criação, publicação e manutenção de Web Sites e integrar diferentes sistemas de informação (banco de dados, sistemas operacionais, Internet e outros);
 - Desenvolver aplicações voltadas à manipulação de Banco de Dados, utilizando fundamentos de linguagem de programação e outras ferramentas adequadas;
 - Elaborar relatórios técnicos referentes a testes, ensaios, experiências, inspeções e programações;
 - Desenvolver trabalho em equipe, utilizando-se de princípios éticos e de cidadania, com relacionamento interpessoal adequado, raciocínio lógico e criatividade;
 - Manter-se atualizado com relação às tendências da área e atuar frente às situações com flexibilidade, enfrentando desafios, buscando inovações e propondo soluções;
 - Efetuar reparos em sistemas eletrônicos ou conjuntos mecânicos de equipamentos, conforme solicitações recebidas ou a partir de problemas detectados;
 - Dar suporte para funcionamento de aparelhos eletrônicos;
 - Exercer outras atribuições no âmbito de sua competência;
 - Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Art. 3.º - As atribuições conferidas ao cargo de Fiscal de Rendas e Posturas criado por esta Lei constam do Decreto n.º 5952, de 26 de setembro de 2017.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da criação do cargo promovida por esta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5.º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 09 de agosto de 2022.

OSMAR PINATTO
 Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
 Diretor Administrativo

LEI COMPLEMENTAR N.º 1049, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e **ELABORA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.830.000,00 (dois milhões oitocentos e trinta mil reais), para cobrir despesas de Custeio e de Capital dos diversos Setores da Municipalidade, com Serviços de Terceiros Pessoa Física, Pessoa Jurídica, Material de Consumo, Material, Bens e Serviços de Distribuição Gratuita, Vencimentos e Vantagens Pessoa Civil, Aquisição de Ambulância e Obras e Instalações.

Fichas	Categoria Econômica/Funcional Progr.	Especificação	VALOR (R\$)
	02.02.01	Setor Administrativo	
	04.122.0004.2008	Manut. Ativ. Administrativas	
43	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa F	20.000,00
44	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	50.000,00
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoxarifado e R.H.	
	04.123.0005.2009	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almox. e R.H.	
64	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	50.000,00
	02.06.01	Setor de Agron., Ind. e Com., Meio Amb. e G	
	20.541.0009.2016	Manut. Ativ. Agro. Ind. e Com., Meio Amb. e	
141	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civ	10.000,00
146	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	80.000,00
	02.07.01	Educação Infantil	
	12.365.0010.1004	Investimento Educação Infantil	
149	4.4.90.51	Obras e Instalações	182.000,00
	02.07.02	Educação Fundamental	
	12.361.0010.2020	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental	
175	3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	100.000,00
183	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	50.000,00
	12.361.0010.2021	Manut. Ativ. Recursos Salário Educação	
186	3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
188	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	50.000,00
	12.361.0010.2023	Convênio Transporte Escolar/Estadual	
198	3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
200	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	50.000,00
	02.07.04	Educação Geral	
	12.122.0010.2029	Manut. Ativ. Educação Geral	

Fichas	Categoria Econômica/Funcional Progr.	Especificação	VALOR (R\$)
235	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	30.000,00
	02.07.05	Cultura e Turismo	
	13.392.0011.2038	Manut. Ativ. Culturais e de Turismo	
252	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	20.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	
	10.301.0014.1010	Investimento Saúde	
356	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	10.301.0014.1011	Investimento Estadual Saúde	
358	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
	10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saúde	
361	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	200.000,00
	10.301.0014.2059	Manut. Programa de Atenção Básica	
377	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	100.000,00
	02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	10.302.0014.2058	Manut. Consórcio Intermunicipal de Saúde	
421	3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	90.000,00
	10.302.0014.2066	Manut. Recurso Média Alta Complexidade	
436	3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
437	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribui	50.000,00
439	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	38.000,00
	02.10.01	Setor de Planejamento, Obras, Serv. e Manut	
	15.452.0015.2067	Manut. Ativ. Planejamento, Obras, Serviços	
449	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	300.000,00
453	3.3.90.30	Material de Consumo	500.000,00
455	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	200.000,00
	02.10.02	Setor de Água e Esgoto	
	17.512.0016.1018	Investimento Federal Setor de Água e Esgo	
466	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	100.000,00
	17.512.0016.2069	Mnut. Ativ. do Setor de Água e Esgoto	
473	3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
	02.10.03	Setor de Limp. Pública e Manej. de Resíduos	
	15.452.0017.2070	Manut. Ativ. do Setor de Limpeza e Manej. de	
487	3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
489	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	30.000,00

Art. 2.º - O crédito adicional especial será coberto com recursos advindos de Emendas Parlamentares, Convênios e Arrecadação dos Tributos. Fonte 01 (Tesouro), fonte 02 (Estadual) e fonte 03 (Federal), a serem registrados no corrente exercício, nos termos do artigo 43, §3º, Lei n.º 4320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OSMAR PINATTO
 Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
 Diretor Administrativo

PUBLICAÇÕES RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 9655, DE 08 DE AGOSTO DE 2022
 Concede licença-prêmio a servidora pública municipal.

PORTARIA N.º 9656, DE 08 DE AGOSTO DE 2022
 Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

PORTARIA N.º 9657, DE 10 DE AGOSTO DE 2022
 Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal em Cargo Efetivo.

PORTARIA N.º 9658, DE 10 DE AGOSTO DE 2022
 Concede licença-prêmio a servidora pública municipal.

PORTARIA N.º 9659, DE 11 DE AGOSTO DE 2022
 Exonera servidor público municipal por motivo de falecimento

PORTARIA N.º 9660, DE 11 DE AGOSTO DE 2022
 Designa servidor público municipal como sindicante.

PORTARIA N.º 9661, DE 11 DE AGOSTO DE 2022
 Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.